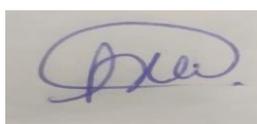




Ata nº 004 /2024

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisângela Macedo, Gisele Perazzo, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Michelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Samira Feijó. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 003/2024. A seguir, repassou-se ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 042/2024, datado de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para a implantação da modalidade EJA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Garcia; b) e-mail, datado de cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela direção da Escola Municipal de Educação Bilíngue Carmen Regina Teixeira Baldino relatando reunião realizada com a equipe da SMEd e as medidas adotadas para atender às demandas da Escola; c) e-mail, datado de três de abril de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela Promotoria Regional de Educação, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato 01134.000.230/2024. A seguir, a presidente do CME repassou alguns informes sobre a última reunião da Regional AZONASUL de CMEs, destacando o que segue: a) a importância da participação de todos os membros do Pleno nas próximas reuniões da Regional AZONASUL; b) a partir do ano de dois mil e vinte e três o Promotor da Regional de Educação de Pelotas, Dr. Charqueiro, não tem aceito convites para reuniões com os CMEs nem tem respondido às consultas realizadas pelos conselhos de educação; c) quanto aos espaços que ofertam Educação em tempo integral, os mesmos poderão contar com professores contratados; d) as escolas que desejarem ofertar a Educação em tempo integral precisam realizar reunião com a comunidade escolar para que expressem o interesse nesta modalidade de ensino e registrado em Ata; e) a grade curricular, os PPPs e Regimentos das Escolas que ofertarem Educação em Tempo Integral devem estar devidamente ajustados; f) há que se ter um relatório anual de avaliação da proposta de Educação Integral nas escolas da rede municipal, o qual deverá ser encaminhado pela SMEd ao CME para

análise; g) o horário das refeições nas escolas com Educação em Tempo Integral também é considerado como atividade escolar. A assessora técnica Jaqueline complementou dizendo que setenta e cinco por cento do tempo das atividades do Ensino Fundamental e oitenta e cinco por cento das atividades da Educação Infantil, nesse tipo de escolas, devem ocorrer dentro do ambiente escolar de origem do aluno. A conselheira Lisiane registrou que a representante da SMEd na última reunião do CME, professora Karine Pinto, argumentou sua fala sobre a proposta da Educação Integral baseada nas concepções do ex-secretário de educação, Henrique Bernardelli. A conselheira Elisângela disse que acredita que o CME deva elaborar Parecer sobre a Educação Integral, porém não pode haver exigências inviáveis de serem realizadas por parte da SMEd. Dando continuidade, os conselheiros passaram ao levantamento de inúmeros pontos sobre a proposta para a oferta de Educação Integral, entre eles, questões de infraestrutura, transporte, recursos humanos e materiais, etc, os quais precisam ser assegurados pela Mantenedora. A presidente sugeriu que se convide a Secretária de Município da Educação e a Superintendente Pedagógica da SMEd para uma reunião com o Pleno do CME a fim de debater sobre o assunto. Também propôs que o CME realize visita “in loco” às escolas que já possuem Educação em Tempo Integral na rede municipal. A conselheira Gisele destacou que a versão final da proposta da Educação em Tempo Integral somente foi encaminhada ao CME para análise na data de hoje. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME